

ORDEM DE SERVIÇO UÉESJJD N.º 01/2019

Regulamento do Concurso de atribuição do Prémio “João Cidade”

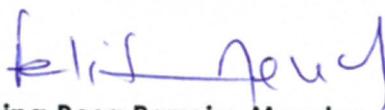
Tendo sido aprovado em reunião ordinária do Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora, a 20 de fevereiro de 2019, a proposta de “Regulamento do Concurso de atribuição do Prémio “João Cidade”, publica-se em anexo o novo Regulamento.

É revogada a Ordem de Serviço N.º 02/2017, de 6 de outubro da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

O presente regulamento entra em vigor partir da data da sua publicação.

Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, 1 de abril de 2019

A Diretora



Felismina Rosa Parreira Mendes



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “JOÃO CIDADE”

ARTIGO 1º

DESIGNAÇÃO DO PRÉMIO

A Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora (UÉESESJD), tendo sofrido as múltiplas transformações inerentes à evolução do ensino de Enfermagem, mantém a sua designação. Esta consiste no nome católico do cidadão João Cidade, natural de Montemor-o-Novo e que viveu entre os finais do Século XV e meados do Século XVI. Pelo papel que tal cidadão desempenhou enquanto precursor dos ideais humanistas aplicados aos cuidados de saúde e ao mesmo tempo, pela natureza laica desta Escola, entendeu-se designar o prémio escolar a atribuir anualmente aos melhores trabalhos dos estudantes desta Escola como “Prémio João Cidade”.

ARTIGO 2º

ÂMBITO

A UÉESESJD constitui-se como uma unidade orgânica orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental. Com o objetivo de distinguir trabalhos académicos realizados pelos estudantes da UÉESESJD e estudantes em mobilidade IN, a fim de incentivar e valorizar a produção académica a UÉESESJD, decidiu instituir o Prémio “João Cidade” para os melhores trabalhos académicos originais, desenvolvidos por estudantes dos 1º e 2º ciclo, nomeadamente, trabalhos empíricos cujo objeto de estudo se enquadre nas áreas científicas dos cursos da Escola: Enfermagem, Enfermagem Especializada e Ciências da Saúde.

ARTIGO 3º

CANDIDATURAS

1. Podem candidatar-se ao Prémio trabalhos individuais ou coletivos realizados pelos estudantes do 1º e 2º ciclos;
2. São aceites em formato de artigo e/ou poster, onde conste, obrigatoriamente: título, enquadramento, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão e de acordo com as normas de apresentação de trabalhos constantes do Anexo I.
3. A candidatura deverá ser formalizada de acordo com as regras definidas neste regulamento até **1 de setembro de cada ano**.



4. O processo de candidatura deve integrar os seguintes elementos:
- Requerimento de candidatura (anexo II);
 - Ficha de identificação dos autores (Anexo III);
 - O trabalho propriamente dito, com um máximo de 7500 palavras (desde o resumo, quando se aplica, até às referências bibliográficas) e de acordo com as normas constantes do anexo I.
5. Apenas a ficha de candidatura conterá a identificação dos autores, a qual ficará à responsabilidade do secretariado que atribuirá um número ao trabalho, permitindo assim a sua reidentificação posterior.
6. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital, no local *online* disponibilizado no site da UÉESESJD ou enviados, até ao dia indicado no ponto 3, para o seguinte email: premio.trabalho.academico@uevora.pt.
7. Cada estudante apenas pode submeter a concurso no máximo dois trabalhos, um individual e outro de grupo.
8. Os trabalhos de grupo não poderão ter mais de três autores.
9. Os trabalhos a submeter a concurso têm de ser originais e não podem ter sido previamente publicados.
10. Os trabalhos a concorrer ao prémio podem ser apresentados em Português ou Inglês.
11. A candidatura formalizada implica a aceitação deste regulamento.
12. Apenas são aceites candidaturas de trabalhos titulados exclusivamente por estudantes.

ARTIGO 4.º

JÚRI

- O júri do concurso é constituído por cinco professores, propostos pelo CTC da UÉESESJD.
- O mandato do júri tem a duração de 2 anos.
- O júri elege, entre si, o Presidente.
- O júri é soberano e decide em total autonomia sobre todas as matérias, desde a sua organização interna até ao mérito absoluto e relativo dos trabalhos.
- Ao Júri compete:
 - Receber as propostas de candidatura;
 - Decidir a conformidade das propostas face aos requisitos do concurso e solicitar qualquer



- esclarecimento sobre os trabalhos apresentados;
- c. Divulgar a lista dos trabalhos aceites e rejeitados;
 - d. Classificar cada um dos trabalhos mediante uma grelha de avaliação criada para o efeito;
 - e. Divulgar lista final de classificações.
6. Todos os procedimentos de apreciação de trabalho decorrem de forma cega.
 7. Os resultados do concurso são divulgados pela comunidade académica no dia 1 de novembro de cada ano.
 8. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso nenhum dos trabalhos apresentados satisfaça os requisitos de qualidade pretendidos.
 9. Para além do prémio, é admissível a atribuição de Menções Honrosas, se o Júri o considerar justificado.
 10. Das deliberações do júri não cabe recurso.
 11. De cada reunião do Júri será lavrada uma ata assinada por todos os seus membros.

ARTIGO 5.º

ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do(s) prémio(s) tem lugar na cerimónia do dia da Universidade (1 de novembro) e é da responsabilidade da Magnífica Reitora da Universidade de Évora.

ARTIGO 6.º

CERTIFICADO

Aos/às autores/as dos trabalhos premiados é conferido um certificado comprovativo.

ARTIGO 7.º

DÚVIDAS E OMISSÕES

Todas as situações omissas neste regulamento são resolvidas pelo júri.

ARTIGO 9.º

ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Diretor da UÉESESJD.



ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

1. Os trabalhos podem ser impressos frente e verso em papel A4 branco, com o texto escrito em letra tipo Times New Roman, tamanho 12 pt, a espaço e meio. Os títulos das seções e ou de outras divisões devem ser escritos em bold, podendo ter tamanho superior a 12 pt.
2. A margem superior e inferior terá 2,5 cm. A margem esquerda e direita deverá ter 3 cm.
3. As notas ao texto devem ser de pé de página (e não de fim de capítulo), escritas em letra tipo Times New Roman, tamanho 10 pt, a um espaço, e numeradas sequencialmente.
4. As páginas são numeradas no rodapé, correspondendo a página número 1 ao início do texto do trabalho (geralmente a primeira página da Introdução ou do Capítulo 1).
5. Cada seção principal (ou outra divisão principal considerada) deve iniciar-se numa nova página.
6. Todos os trabalhos devem apresentar o resumo em português ou Inglês, com o máximo de 250 palavras.
7. Os trabalhos devem ter uma folha de rosto com o título.
8. Após a folha de rosto e antes do texto do trabalho propriamente dito, devem aparecer os seguintes elementos em páginas separadas (pela ordem aqui apresentadas):
 - 8.1 O índice do trabalho
 - 8.2 Outros índices, tais como índice de figuras, índice de quadros ou tabelas, etc. A numeração destas páginas iniciais é feita utilizando numeração romana minúscula.
9. Notas complementares ao texto, são consideradas apêndices e devem aparecer antes das referências bibliográficas.
10. Dados ou bases de dados utilizados, o seu tratamento exaustivo, etc., são considerados anexos e devem aparecer depois das referências bibliográficas.
11. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no fim do trabalho, depois de eventuais apêndices e antes de eventuais anexos. As referências bibliográficas devem seguir uma norma (por exemplo APA ou, outra) à escolha do autor.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

_____, nascida/o a ___/___/_____, com o número de estudante _____, a frequentar o ciclo de estudos _____, a residir na _____

_____, com o endereço eletrónico _____ e o contacto telefónico _____, vem por este meio submeter a sua candidatura, como primeiro autor, ao Prémio João Cidade instituído pela Universidade de Évora, com o _____ título " _____ ".

Declaro ainda que tomei conhecimento do regulamento e autorizo a publicitação do trabalho segundo as condições definidas no presente regulamento.

O presente requerimento é acompanhado por:

- Um exemplar em formato digital, segundo as orientações definidas para a elaboração do trabalho;
- Um documento separado do anterior, onde consta a identificação de todos os autores, conforme regulamento.

Pede diferimento,

_____, ____ de _____ de 201__

O primeiro autor:



ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES

PRÉMIO DE MELHOR TRABALHO REALIZADO POR ESTUDANTES DA UÉESJ

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES:

NOME: DO 1º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	

NOME: DO 2º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	

NOME: DO 3º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	